

# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Resa nº 25 - CEP 86800-231  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

1

PROJETO DE LEI Nº. 100/2010

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNIOPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

## L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde - AM.S. de Apucarana, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº 2321/2009, de 23 de dezembro de 2009), como segue:-

03. Autarquia Municipal de Saúde

03.01. Autarquia Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Subfunção:- 301

103010071.2.102000 - Manutenção das Atividades Básicas da Saúde

Fonte de Recursos:- 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

190.000,00

Função 10- Saúde

Subfunção:- 302

103020076.2.100000- Unidade de Pronto Atendimento

Fonte de Recursos:- 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.c. 29/00)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

150.000,00

Art. r. Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão canceladas dotações de igual valor como especificamos:

03. Autarquia Municipal de Saúde

03.01. Autarquia Municipal de Saúde

101220048.2.064000 Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia

Fonte de Recursos:- 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

340.000,00

TDTAL

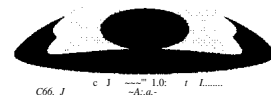
341,,."

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

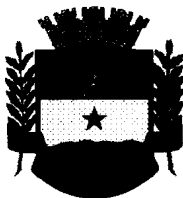
Município de Apucarana, em 26 de abril de 2010.

  
João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Vida Sim . Drogas Não



C6. J c J L0: f L.....  
-A.a-



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-23:  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

2

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

o Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), que está sendo pleiteado para a aquisição de imóvel e a consequente autorização também para a devida construção de mais uma Unidade de Saúde no nosso Município.

Como Vossas Excelências podem verificar, o Município vem a cada dia, melhorando o sistema de saúde e este é sem dúvida alguma, mais um importante Empreendimento na área de Saúde que a Administração Municipal vem se empenhando, com vistas a proporcionar um atendimento melhor ainda.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 26 de abril de 2010.

  
João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Vida Sim - Dr., Não

